



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Edital nº 03/2025

O Departamento de Farmácia e Nutrição do Centro Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no **Edital Prograd nº 044/2024 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA)**, torna público o Edital de seleção de bolsistas **para o PIAA “Monitoria das disciplinas de Patologia, Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica”** sob a coordenação do Professor Francisco de Paula Careta da Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Alegre.

DOS OBJETIVOS

O PIAA *“Monitoria das disciplinas de Patologia, Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica”* tem por objetivo melhorar o aprendizado nas disciplinas de Patologia, Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica através do emprego de monitoria.

DO TEMPO DE EXECUÇÃO DO PROJETO E VALOR DA BOLSA

O período de execução do PIAA será de **02/05/25 a 31/12/25**, sendo a bolsa no valor de **R\$700,00. Quantidade de vagas: duas.**

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de **forma remota** no dia de **13 a 14 de março**, por meio do **envio de documentação ao e-mail da coordenadora do PIAA (franciscopcareta@gmail.com) até as 23h59.**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar a inscrição juntamente com os documentos listados abaixo em PDF em um único e-mail para o(a) coordenador(a) do PIAA com o assunto *‘Inscrição PIAA Nome do(a) candidato(a)’*. São considerados documentos obrigatórios de inscrição:

- A. Formulário de inscrição (Anexo I);
- B. E demais documentos que a coordenação achar necessário.

CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS(AS)BOLSISTAS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

- A. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Farmácia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS/UFES), em no mínimo 180h;
- B. Ter sido aprovado nas disciplinas Patologia Geral e Bioquímica Clínica ou Patologia Geral e Hematologia Clínica;
- C. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do programa.
- D. Não acumular, em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil;
- E. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- F. Dedicar-se 20 (vinte) horas semanais, sob a supervisão da coordenação;
- G. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;
- H. Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem as atividades do PIAA;
- I. Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros);
- J. Assinar o Termo de Compromisso, autorizando o uso de imagem e voz;
- K. Os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de vagas, deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - PIAA 2025 - no período de 24 e 25 de março de 2025.

OS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) SÓ SERÃO SELECIONADOS(AS) SE APRESENTAREM OS SEGUINTE PRÉ-REQUISITOS:

Estar matriculado em no mínimo 180h em disciplinas dos cursos de Graduação (Comprovante de Matrícula);

Comprovar a aprovação nas disciplinas descritas como pré-requisito para assumir a monitoria (Histórico Escolar);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Preencher e assinar o formulário de inclusão de bolsistas (Anexo II), enviar para o e-mail da coordenação do Projeto/PIAA;

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. **O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail).** *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal. O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa.*

Realizar o cadastro no link: <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> - Projetos Cadastrados – Cadastrar em PIAA 2025);

DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)

- A.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE;
- B.** Apresentar PIAA em conformidade com os objetivos do Pró-Ensino/Permanecer e Concluir;
- C.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno;
- D.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- E.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo (estabelecido no item 12 do Edital) e conforme normas estabelecidas pela CAA/PROGRAD;
- F.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos(as) bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do PIAA;
- G.** Prestar todas as informações solicitadas pela CAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à não frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessário ao acompanhamento do PIAA;
- H.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

- I. Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Programa;

DA PONTUAÇÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Coordenação do PIAA e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.

A. A pontuação Final (PF) será $PF = A * 0,3 + (MA + ND) * 0,7$ (obrigatório) onde:

A – pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e

MA– Mérito Acadêmico (a análise do coeficiente de rendimento normalizado)

ND- Média das Notas finais nas disciplinas de Patologia Geral e Bioquímica Clínica ou Patologia Geral e Hematologia Clínica

A faixa de renda (per capita familiar) **A** está disponível em: <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia>, sendo atribuído:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

B. O MA será o CRN (obrigatório) mais as notas nas disciplinas que as coordenações estabelecerem como pré-requisito para concorrer a vaga.

C. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa "Acima de 1,5 salário mínimo".



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

D. Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI, o candidato(a) precisa constar em <https://ae.ufes.br/relatorio/transparencia> como PPI.

E. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL

O desempenho dos bolsistas será avaliado por meio de relatório semestral das atividades e encontros semanais com o coordenador do projeto.

DA CERTIFICAÇÃO

Compete ao coordenador encaminhar ao CAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <https://prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2025. Após aprovação do Relatório Final pelo CAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do(a) estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto, sempre com aviso prévio aos(as) envolvidos(as) e justificativa.

DO CALENDÁRIO (ANO 2025) – Previsto no item 12 do edital

Publicação do edital de Seleção de Monitores(as) - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenações dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro de 2025.
Ampla divulgação dos editais aos(as) estudantes - (via portal e outros meios) Responsáveis: Coordenação dos Projetos e PIAA.	21 de fevereiro a 7 de março de 2025.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Período de Inscrição	13 e 14 de março de 2025
Resultado	17 de março de 2025
Período de Recurso	18 e 19 de março de 2025
Resultado do recurso	20 de março de 2025
Resultado Definitivo	21 de março de 2025
Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as), dentro do número de bolsas, realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/ - Projetos cadastrados – PIAA 2025	24 e 25 de março de 2025.
Prazo para a Coordenação enviar o resultado final e o formulário de inclusão do(a) monitor(a) para o e-mail daa.prograd@ufes.br	24 e 25 de março de 2025.
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd e cadastrar no SIE bolsas (Realizado pela Prograd).	26 a 31 de março de 2025.
Reuniões <i>on line</i> e/ou presencial com os(as) bolsistas e Coordenações (Realizada pela Prograd)	05 a 16 de maio de 2025.
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2025.

Alegre, 21 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO DE PAULA CARETA
Data: 21/02/2025 11:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Francisco de Paula Careta
Coordenador do projeto
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(a ser enviado por email pelo candidato para o coordenador)**

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Curso: _____ Período: _____ Matrícula: _____

Celular () _____ Email: _____

Endereço: _____

Cursou e foi aprovado na disciplina de Patologia Geral e Bioquímica Clínica?

() sim () não

Cursou e foi aprovado na disciplina de Patologia Geral e Hematologia Clínica?

() sim () não

Possui alguma bolsa em andamento? () sim () não

Se sim, qual? _____

Possui disponibilidade de 20hs semanais para dedicar a monitoria? () sim () não

Assinatura eletrônica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INCLUSÃO (SOMENTE AS PESSOAS SELECIONADAS
DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS)**

Programa _____

Coordenação: _____ **Telefone:** _____

Celular: _____ **E-mail** _____

Projeto: () Edital 044/2024 – PIAA () Edital 045/2024 - Projetos de Ensino

PESSOA SELECIONADA:

Nome Civil:

Nome Social:

_____ Cu

Curso: _____ Período: ____ Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____ E-mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Identidade de Gênero: () Mulher Cis () Mulher Trans () Homem Cis () Homem Trans ()
pessoa não-binária () Travesti () Outros:

Orientação Sexual: () Homossexual () Heterossexual () Bissexual () Outros:

Endereço: _____

_____ nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Tel.: _____ Cel.: _____

Disponibilidade de horários:

Segunda- feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-------------------	-------------	--------------	--------------	-------------	--------



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____ Agência: _____

Nº da Conta: _____ Código da Operação: _____ CORRENTE ()

POUPANÇA ()

Assinatura da pessoa selecionada:

Informações importantes:

Apenas os(as) alunos(as) regularmente matriculados podem participar do projeto/programa. O formulário de inclusão deverá ser encaminhado a DAA/PROGRAD (por e-mail). *Os dados bancários devem ser preenchidos via portal do aluno. A Ufes aceita: Qualquer Conta Corrente (inclusive dos bancos digitais). Não aceita conta salário, nem conta Caixa Tem. Não aceita conta conjunta ou de terceiros. Conta Poupança somente da Caixa Econômica Federal.* O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.

TERMO DE COMPROMISSO DA PESSOA SELECIONADA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,
_____, CPF nº _____ e
RG nº _____, com matrícula nº _____ regular no Curso
_____ da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, comprometo-me a cumprir as atividades relacionadas ao Projeto de ensino/PIAA
intitulado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO**

_____, pelo período de
___/___/___ a ___/___/___, de acordo com as normas vigentes no Edital.

Estou ciente de que este Projeto de Ensino/PIAA demandará a elaboração de materiais didáticos (vídeos, podcasts, jogos, entre outros), diante da necessidade educacional, concordo com o uso da minha imagem e voz e declaro estar ciente que esta autorização ocorre de forma gratuita. É de meu conhecimento que as gravações e imagens produzidas durante o Projeto de Ensino/PIAA terão fins educacionais.

Estou ciente que não devo acumular em 2025, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, PET-Saúde, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto o auxílio da assistência estudantil.

Alegre, ___ de _____ de _____.

Assinatura

O termo de compromisso deverá ser arquivado pela coordenação do Projeto/Programa. Uma cópia deverá ser enviada para a DAA/Prograd.